



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 584/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O ofício Nº 5093/2023 – GAB-PRES - Fundação Municipal de Saúde de Teresina - PI;
- b) A apresentação em plenário da Proposta de habilitação do Hospital Getúlio Vargas - CNES 2726971, para habilitação de 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana Tipo III 03;
- c) As necessidades do serviço no Estado do Piauí e que o mesmo cumpra as exigências da Portaria Consolidada Nº 03, de 03/10/2017, Anexo III (Origem PRC MS/GM Nº 1.600/2022).

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar a habilitação do Hospital Getúlio Vargas - CNES 2726971, de 04 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana Tipo III, cujo impacto financeiro para o Ministério da Saúde, mensal é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e anual de R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento cinquenta dois mil reais).
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Setembro de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 22/09/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 22/09/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9283260** e o código CRC **91EEDFD4**.

---